



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PROPOSIÇÃO: PLN Nº 005/2017 - CN

EMENDA Nº
(Espaço reservado para etiqueta)

Texto da emenda

INCLUA-SE NO PROJETO/ATIVIDADE DO ANEXO I – DO PLN Nº 005/2017-CN - ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE, EM MUNICIPIOS NA REGIÃO SERRANA, NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - RJ, NO VALOR DE R\$ 3.000.000,00 (TRES MILHOES DE REAIS).

ÓRGÃO: 36000

UNIDADE: 36901

MA: 40

GND: 3

VALOR R\$ 3.000.000,00

CANCELAMENTO:

ÓRGÃO: 36000

UNIDADE: 36901

FUNCIONAL PROGRAMATICA: 28 212 0910 00QB 0002

ESFERA: S – GND: 3 – MA: 80 – FONTE: 151

VALOR R\$ 3.000.000,00

Justificativa

PRETENDE-SE AO APRESENTAR ESTA EMENDA, DOTAR MUNICIPIOS NA REGIÃO SERRANA, NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, DE RECURSOS FINANCEIROS, PARA SEREM UTILIZADOS NA ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE, PARA MELHORAR O ATENDIMENTO AO PUBLICO, NESSES MUNICIPIOS.

3749 – Nome do parlamentar DEPUTADO FEDERAL ROBERTO SALES – Partido PRB – RJ

Data: 04/07/2017

Assinatura